

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Projeto de Lei nº: 015/2026

Origem: Poder Executivo

Parecer nº: 22/2026

Altera o Anexo Único da Lei Municipal no 3.434, de 2025, que estabelece o Plano de Subvenções Sociais, Subvenções Econômicas e Contribuições Correntes para o Exercício 2026.

Ver. ANTONIO MAURI ANTUNES DE OLIVEIRA
Presidente

Relator: Ver. LEANDRO MAEHLER

No PL em análise, pretende o Poder Executivo Municipal alterar o Anexo Único da Lei Municipal no 3.434, de 2 de dezembro de 2025, que estabelece o Plano de Subvenções Sociais, Subvenções Econômicas e Contribuições Correntes para o Exercício 2026, com acréscimo de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) no valor de Subvenção destinada à Associação Tresmaiene de Amigos dos Idosos conforme relação no Anexo.

No tocante ao aspecto formal, desnecessário tecer maiores comentários, em razão de não haver dúvida quanto a competência para iniciativa do presente projeto.

Com relação ao aspecto material, tem-se que a alteração pretendida não apresenta nenhuma inconformidade, uma vez que visa tão somente alterar o valor a ser repassado, nos termos da exposição de motivos.

No que se refere à questão orçamentária, consta que o referente projeto não necessita de impacto financeiro, seguindo no Anexo a nova tabela de Subvenções Sociais e Contribuições Correntes para o Exercício de 2026.

Assim, o Projeto de Lei em análise possui base legal, não vai contra a Constituição Federal e demais normas infraconstitucionais, estando em consonância com os princípios da Administração Pública.

Deste modo, tal projeto de lei não encontra resistência junto ao controle orçamentário e fiscal, pelo contrário, é viável e em harmonia com as normas de responsabilidade fiscal e com os princípios norteadores da Administração Pública, não havendo óbice legal para prosseguir.

Parecer: FAVORÁVEL.

Três de Maio (RS), 05 de junho de 2026.



VER. ANTONIO MAURI ANTUNES DE OLIVEIRA – PRESIDENTE



VER. LEANDRO MAEHLER – RELATOR



VER. DIOGO ANDRÉ WOLF – SECRETÁRIO